

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA

FOLHA

37.917

CADASTRO Rua 37 e Av.do Telégrafo N.º SETOR LOTE 2 QUADRA 11 RUA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MICROFILMADO

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 2 da quadra 11, do Jardim Diplomata, no Município de Itanhaém, divide nos fundos, com o lote 1, onde mede 12,00ms, na frente com a Avenida do Telégrafo, e Rua 37, do lado esquerdo com o lote 4, e do lado direito com a Avenida do Telégrafo, perfazendo uma área de 260,00ms², divide com 22,00ms do lado do lote 4.

PROPRIETÁRIOS: RODOLPHO ANSELMO CERELLO, e sua mulher MARINA CERELLO, brasileiros, ele portador do RG. 301.386, e ela do RG. 640.161, casal portador do CIC. 038.982.888-20, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Silveira Sampaio, 170, sendo ele industrial, e ela de prendas domésticas.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 6.801, neste Registro. Itanhaém, 10 de janeiro de 1979.

O Escrevente Habilitado .O Oficial

R.1-37.917 - Itanhaém, 10 de janeiro de 1979.

Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 30 de Junho de 1978, os proprietários compromissaram o imóvel a GIDEÃO SANCHES, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. 4.937.952, e CIC.199.170.588-34, e OLGA MARIA BARBOSA, brasileira, solteira, secretária, RG. 6.340.963, e do CIC. 524.455.428-04, domiciliados à Rua Gal. Miguel Costa, 165, Vila Escarpelli, Santo André-SP, pelo preço de R\$ 369.200,00 (inclusive o valor de outro imóvel), do qual foi pago na data do título, como sinal e principio de pagamento a quantia de R\$ 32.000,00, o restante do preço, ou seja, R\$ 337.200,00, será paga da seguinte maneira, 12 prestações mensais de R\$ 2.800,00; 12 prestações mensais de R\$ 3.900,00; 12 prestações mensais de R\$ 5.900,00; 12 prestações mensais de R\$ 7.600,00; 12 prestações mensais de R\$ 8.100,00, vencendo-se a primeira no dia 30 de Junho de 1978 e as demais todo dia 30 de cada mês, salvo o mês de fevereiro que será no dia 28 ou 29. O presente compromisso é irrevogável e irrevogável.

O Escrevente Habilitado .O Oficial

R.2 - Itanhaém, 12 de janeiro de 1982.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra e de Cessão de Direitos de Compromisso, de 04 de fevereiro de 1981, das notas do 19º Cartório de São Paulo, livro 3.042, fls. 107, GIDEÃO SANCHES, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. 4.937.952-SP, CIC nº 199.170.588-34; e OLGA MARIA BARBOSA, brasileira, solteira, secretária, RG. 6.340.963-SP, CIC sob nº 524.455.428-04, ambos domiciliados em Santo André, SP, à rua Gal. Miguel da Costa, nº 165, Vila Escarpelli, cederam e transferiram a JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com RITA DE CÁSSIA MARCHIONI FIGUEIREDO, portador do RG. nº 5.358.891-SP, CIC nº 260.538.378-49, domiciliado em Mauá-SP, à rua Duque de Caxias, nº 334, Vila Bocaina, pelo preço de R\$ 184.600,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1. (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00). Rec. nº 23.086-A.-

O Escrevente Habilitado .O Oficial

Av.3 - Itanhaém, 12 de janeiro de 1982.-

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida no R.2, para ficar constando que os proprietários outorgaram a escritura definitiva do imóvel, no valor de R\$ 184.600,00 a JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO, casado, em cumprimento ao compromisso de venda e compra constante do R.1, e à cessão constante do R.2. (Emol. Cr\$ 300,00 - Est. Cr\$ 60,00 - Apos. Cr\$ 45,00 - Total: Cr\$ 405,00). Rec. nº 23.086-A.-

O Escrevente Habilitado .O Oficial

Antecedentes dominiais

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MICROEMPRESA

R.4 - Itanhaém, 12 de janeiro de 1982.-
Nos termos da Escritura referida no R.2, os proprietários RODOLPHO ANSELMO CERELLO, brasileiro, industrial, RG. 301.386-SP, e sua esposa MARINA CERELLO, brasileira, de prendas domésticas, RG. 640.161-SP, casa - dos no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CIC em comum nº 038.982.888-20, domiciliados em São Paulo, SP, à rua Silveira Sampaio, nº 170, venderam o imóvel a JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO, brasileiro, proprie - tário, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com RI - TA DE CASSIA MARCHIONI FIGUEIREDO, portador do RG. nº 5.358.891-SP, CIC nº 260.538.378-49, domiciliado em Mauá-SP, à rua Duque de Caxias, nº - 334, Vila Bocaina, pelo preço de Cr\$ 184.600,00. (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00). Rec. sob nº - 23.086-A
O Escrevente Habilitado Benedito Oficial -

R.5 - Itanhaém, 05 de Outubro de 1.983.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de Abril de - 1983, das notas do 19º Cartório de São Paulo, livro 3.287, fls. 228, os proprietários JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO, encarregado de - ativo fixo, e sua mulher RITA DE CASSIA MARCHIONI FIGUEIREDO, - professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores respectivamente, dos RG. n.ºs. 5.358.891-SP, e 5.710.828-SP, inscritos no CPF. nº 260.538.378-49, domiciliados em Mauá-SP, à Rua Duque de Caxias, 344, Vila - Bocaina, venderam o imóvel a ISAC BATISTA DE SOUZA, brasileiro, funileiro, portador do RG. 3.903.903-SP, e do CPF. 623.353.328-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Maria Conceição Borges de Sousa, domiciliado em São Paulo-- SP, à Rua Marcos Aurélio Rodrigues da Costa, nº 81, Jardim Bon - figlioli; pelo preço de Cr\$600.000,00. (Emol. Cr\$8.316,00 - Est.- Cr\$1.663,00 - Apos. Cr\$1.663,00 - Total: Cr\$11.642,00). Recibo nº. 36.953-A.
O Escrevente Autorizado Benedito

R.6 - Itanhaém, 30 de novembro de 1995.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 19 de outubro de 1995, das notas do 19º Cartório de Itanhaém, livro 784, fls. 129/130, os proprietários ISAC BATISTA DE SOUZA, brasileiro, funileiro, RG. 3.903.903-SP, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO BOR - GES DE SOUSA, brasileira, do lar, RG. 8.222.343-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CIC. 623.353.328-72, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Marcos Aurélio Rodrigues da Costa, 81, Jardim Bonfiglioli, venderam o imóvel a LIU CHOU CHIA YING, brasileira, do comér - cio, RG. 5.749.326-SP, CIC. 031.015.448-07, casada no regime da separação legal de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº. II, do Código Civil Brasileiro, com YANTIK SANG, brasileiro, do comércio, RG. 2.365.878-SP, CIC. 276.257.538-91, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Cunha Hor - ta, 83, apto. 13, Vila Buarque, pelo preço de R\$ 3.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na prefeitura sob nº. 011.569. Esc. Conf.: W.C.
O Escrevente Autorizado Benedito

Av.7 - Itanhaém, 06 de fevereiro de 1996.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 04 de janeiro de 1995, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial assobradado com 217,50ms2, com frente para a Avenida do Telé - grafo, esquina com a Rua 37, as quais tiveram suas **denomina - ções alteradas** para Avenida Albert Sabin e Rua José Honório Alves, onde **recebeu o nº. 460 (Cesp)**, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº. 376, expedido em 27 de setembro de 1980, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de

OBSERVAÇÕES

-continua na ficha nº 02 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:07, sob o número W1TH24700158751. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000670-96.2023.8.26.0266 e código HZZQkxkd.

Matrícula N.º
37.917Folha N.º
02..

MATRÍCULA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

O F I C I A L

Mongaguá. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). Esc. Conf. M.D.
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 37917 - Itanhaém, 04 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha (Proc. n.º. 1002715-78.2020.8.26.0266), tendo como requerente LIU CHOU CHIA YING YAN e como inventariado YAN TIK SANG, expedida em 04 de setembro de 2020 e aditada em 30 de setembro de 2020, pela 1ª Vara do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **008.011.002.0000.011569 (6091)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal n.º. 23234/2020, expedida em 17 de abril de 2020, pela referida municipalidade. (Protocolo n.º. 487.744 - 13/10/2020).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J4000000016443620M.

AV.9 - 37917 - Itanhaém, 04 de novembro de 2020

Procede-se à presente averbação nos termos da Carta de Adjudicação referida na AV.8, para ficar constando que o **nome correto** da proprietária do imóvel é **LIU CHOU CHIA YING YAN**, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou a Certidão de Casamento, expedida em 16 de dezembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Itirapuera - São Paulo-SP. (Protocolo n.º 487.744 - 13/10/2020).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J4000000016443720K.

AV.10 - 37917 - Itanhaém, 04 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do Carta de Adjudicação referida na AV.8, para ficar constando o **falecimento** de **YAN TIK SANG**, ocorrido em 18 de novembro de 2004, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 02 de janeiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - São Paulo-SP. (Protocolo n.º 487.744 - 13/10/2020).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J4000000016443820I.

AV.11 - 37917 - Itanhaém, 04 de novembro de 2020.

Nos termos da Carta de Adjudicação referida na AV.8, o imóvel foi **adjudicado** à viúva **LIU CHOU CHIA YING YAN**, RG n.º 5.769.366-3-SSP/SP, CPF n.º 031.015.448-07, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Maria Paula, 122, sala 403, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP. (Protocolo 487.744 - 13/10/2020).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915321000000016442320V.

OBSERVAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 16:07, sob o número W1TH24700158751 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000670-96.2023.8.26.0266 e código HZZQKxkde.